



PROCESSO Nº 1.015/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

**ATA Nº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 27/05/2022 (vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois), às 14:00 (quatorze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001, da sessão realizada em 16/05/2022, e em atenção aos fatos narrados na ata de nº 002, da reunião extraordinária realizada no mesmo dia 16/05/2022, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material para reformulação e ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos as seguintes empresas e seus respectivos representantes, todos já devidamente credenciados nos autos:

1. A empresa **B. C. C. Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.141.328/0001-75, representada pelo Sr. **Júlio César de Melo**;
2. A empresa **Talimaq Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.674/0001-00, representada pelo Sr. **Robson Santos Ribeiro**;
3. A empresa **Imperium Logística Comex e Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.226.292/0001-79, representada pelo Sr. **Paulo Renato Nunes de Mello**;
4. A empresa **Krasner Serviços e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.608.458/0001-38, representada pelo Sr. **Rodrigo Silva Aldeia Raposo**;
5. A empresa **R-Nit Comércio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.338.440/0001-68, representada pelo Sr. **Ernei Rodrigues Lemos**;
6. A empresa **Quality Lux Comércio e Indústria de Materiais Elétricos e Iluminação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.780.007/0001-92, representada pelo Sr. **Paulo Sérgio Rangel**;
7. A empresa **EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.072/0001-96, representada pelo Sr. **Luiz Gustavo Barbosa Baalbaki**;
8. A empresa **Bezerra Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.781.012/0001-33, representada pelo Sr. **Marcelo Gomes de Moura**;

No que diz respeito ao credenciamento dos seus representantes, foi apresentada documentação suplementar pelas empresas **B. C. C. Comércio**, **R-Nit Comércio** e **Quality Lux**



PROCESSO Nº 1.015/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

**ATA Nº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Comércio, com efeitos a outorgar poderes aos presentes na sessão. A documentação foi aceita e foi apresentada aos presentes para conferência e rubrica, pelo que todos atestam plena vista aos documentos.

Iniciando os trabalhos, em continuidade àquilo narrado na Ata de nº 001 da Sessão realizada no dia 16/05/2022, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos para análise das propostas sob a ótica técnica, de acordo com os itens cotados pelas empresas participantes do certame.

Em sua manifestação, o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos consignou que:

*"Mediante análise das propostas das licitantes apenas uma empresa (Imperium Logística, Comex e Engenharia Ltda.), se qualifica nos descritivos do Termo de Referência, mais especificamente as lâmpadas de LED (item: 21, 22 e 23), como ficaria apenas uma, e por sua vez não haverá disputa para os referidos itens, serão anulados os itens deste procedimento licitatório."*  
[SIC]

Diante do exposto, face a decisão do Gestor da Pasta Requerente, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que prosseguiria com o certame apenas em relação aos demais itens solicitados, tendo sido anulados, portanto, os itens 21, 22 e 23, na forma solicitada pela Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos contidos nos autos a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Registra-se que o representante da empresa Talimaq Construtora deixou a sessão antes do início da etapa de lances verbais.

Ressalvada a retirada dos itens nº 21, 22 e 23 do certame, da análise do mérito classificatório dos demais, constatou-se que todas as propostas apresentadas foram consideradas classificadas para a fase de lances, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que, imediatamente após, deu-se início àquela etapa com as empresas, na forma do estabelecido pelo item 13.6.1 do edital.

Durante a etapa de lances, o representante da empresa EBS Comércio alegou equívoco no preenchimento de sua proposta no que diz respeito aos itens nº 30 e 31, alegando que os valores grafados são os seus preços de custo, não havendo condição de fornecimento dos itens. O pedido foi aceito pelo Sr. Pregoeiro, que deu continuidade à etapa de lances.

Encerrada a fase de lances, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas, na forma constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata:

- Alternativa Comércio e Serviços Ltda. - ME - No item 27;
- B.C.C. Comércio e Serviços Ltda. - Nos itens 5 a 7;
- D A S Luz, Comércio e Serviços Ltda. - Me - No item 1;
- Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda. - ME - Nos itens 08, 28 e 29;
- Imperium Logística, Comex e Engenharia Ltda. - No item 10;
- JJ Material Elétrico EIRELI - Nos itens 11 a 13 e 16;
- LBL Comércio de Produtos Elétricos, Eletrônicos e Maquinários Ltda. - No Item 02;



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 1.015/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

ATA Nº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Quality Lux Comércio e Indústria de Materiais Elétricos e Iluminação Ltda. - Nos itens 03, 04, 14, 15, 17 a 19, 24 e 26;  
R - Nit Comércio e Serviços EIRELI - Nos itens 20, 25 e 30 a 32;  
Webdecor Comércio e Serviços EIRELI - No item 09

Considerando o avançar do horário e o número de empresas que sagraram-se vencedoras no certame, o Sr. Pregoeiro optou por suspender a sessão, tendo informado aos presentes que será marcada nova data para abertura e verificação dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos participantes.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação apresentada pelas licitantes, permanecem em posse da Comissão de Pregão, todos devidamente lacrados e rubricados em seus fechos, da forma como foram entregues na primeira sessão. Todos os presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros em questão.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, inclusive a convocação para continuidade dos trabalhos, pelo que recomenda aos participantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO

RENAN M. RAPOSO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA  
EQUIPE DE APOIO

SIMONE DE SOUZA CARDOSO  
EQUIPE DE APOIO

B.C.C. Comércio e Serviços Ltda.:

Imperium Logística Comex e Engenharia Ltda.:

Krasner Serviços e Comércio Ltda.:

R- Nit Comércio e Serviços EIRELI:

Quality Lux Com. e Ind. de Mat. Elétricos e Ilum. Ltda.:

EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda.:

Bezerra Comércio e Representações Ltda.: